

**DECRETO N.º 020
DE 19 DE ABRIL DE 2011**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências.”

Jose Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)- Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1617 de 19/04/2011, fica o poder executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para fazer face a despesa com a Saúde , na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - RF 05	7.000,00
TOTAL.....		7.000,00

§ único)- O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-cta592	7.000,00
TOTAL.....		7.000,00

Artigo 2º.)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de Abril de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa